

LICENÇA DE LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO' N.º 403 2024**Câmara Municipal de Braga**

Nos termos do artigo 4.º - A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitida a licença de obras de construção, em nome de **BRAGUINOX - INDUSTRIA DE RECICLAGEM DE METAIS, LDA.**, com o número de identificação fiscal 504 361 139, relativa a obras relativas às alterações interiores efetuadas no pavilhão, com licença de utilização n.º 410/2023, emitida em 21/10/2023, destinado a "Estabelecimento Industrial com a atividade de Desmantelamento de Veículos em Fim de Vida e Valorização de Resíduos Metálicos", o licenciamento para a legalização relativa à edificação de dois anexos e dois alpendres implantados no logradouro lateral esquerdo, alçado principal e alçado lateral direito, destinados à utilização de "armazenamento de materiais ferrosos - "alpendre" localizado no alçado lateral esquerdo, "balneários com nove cabines de duche" localizado no alçado lateral direito, um alpendre no alçado principal, destinado para "estacionamento coberto" localizado no alçado principal e "armazenamento dos equipamentos para a transformação de energia solar em energia elétrica" anexo localizado no alçado lateral direito; e a licença relativa à demolição de um anexo não licenciado, edificações estas que incidem sobre os prédios descritos na 2.ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 607/19970507 e n.º 1404/20091125 e inscritas na matriz sob o artigo n.º 469 e na matriz de natureza urbana sob o artigo n.º 26, localizadas na Rua da Levada, com acesso pelo número 111 (cento e onze) de polícia, na união de freguesias de Celeiros, Aveleda e Vimieiro - Braga

Conforme atestado pelo autor do projeto de arquitetura, as obras, licenciadas por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo e Planeamento em 30/09/2024, respeitam o disposto no indicado no Plano Diretor Municipal de Braga e apresentam as seguintes características:

Áreas totais do anexo designado por "1" – localizado no alçado lateral direito c/ 56,70 m²;

Uso e utilização a que se destina o anexo - "Balneários com nove cabines de duche.

Áreas totais do anexo designado por "2" – localizado no topo do alçado lateral direito c/ 18,80 m²;

Uso e utilização a que se destina o anexo - "armazenamento dos equipamentos para a transformação de energia solar em energia elétrica".

Área do alpendre – localizado no alçado principal c/ 85,44 m²;

Uso e utilização a que se destina o alpendre – "aparcamento automóvel"

Área do alpendre – localizado no alçado lateral esquerdo c/ 173,30 m²;

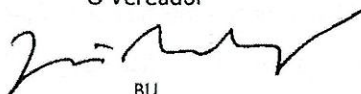
Uso e utilização a que se destina o alpendre – "armazenamento de materiais ferrosos"

Dado e passado para que sirva de comprovativo da licença concedida ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

O, Vereador com o Pelouro do Urbanismo e Planeamento, Dr. João Rodrigues;

Por delegação de competências conferida por despacho do
Presidente da Câmara Municipal de Braga de 18 de outubro de
2021,

O Vereador



BU

(João Rodrigues)

Paga pela fatura 24.017/29796 em 02 de outubro de 2024.